REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS | ISSN: 2447-0244
v. 4, n. 1 - Edição Especial - 2018
Missões

MIGRAÇÃO E TRABALHO: RELATOS DE HAITIANOS EM SÃO PAULO

MIGRATION AND WORK: HAITIAN STORIES IN SÃO PAULO

Cristovão Domingos Almeida[1]

Resumo: O objetivo é apresentar as condições de trabalho dos haitianos no Brasil, mostrando as relações com a formalidade e a informalidade. Compreendendo-o trabalho como sendo vital ao ser humano. Porém, a precarização, desconsidera as qualificações dos haitianos que desenvolvem atividades laborais aquém das suas formações profissionais. A partir de entrevista com haitianos que vivem em São Paulo, constata-se que a imigração, mesmo provisória, gera expectativas oportunidades de emprego, de geração de renda e melhores condições para reconstruírem a vida.

Palavras-Chave: Haitianos; Trabalho; Migrações.

Abstract: The objective is to present the working conditions of Haitians in Brazil, showing the relations with formality and informality. Understanding it work as being vital to the human being. However, precariousness disregards the qualifications of Haitians who carry out work activities short of their professional training. From an interview with Haitians living in São Paulo, it is verified that immigration, even temporary, generates expectations of employment opportunities, income generation and better conditions to rebuild life.

Keywords: Haitians; Job; Migrations.

INTRODUÇÃO

O Brasil passou a receber imigrantes haitianos a partir de 2010. Isto configurou uma nova realidade no contexto de migração no país, tanto no aspecto sociocultural, econômico, político e no mundo do trabalho. No início, a porta de entrada dos haitianos é a região Norte do país: cidade de Brasiléia, estado do Acre e Tabatinga, estado do Amazonas.

Os deslocamentos se intensificaram após o terremoto que atingiu o Haiti em 12 de janeiro de 2010. O terremoto destruiu a capital e as cidades do entorno, ocasionando milhares de mortes e, deixando pessoas feridas e desabrigadas. As pessoas passaram a viver em barracas, sem infraestrutura, em meio a falta de alimento, água potável, isto é, em péssimas condições de vida nos arredores da capital Porto Príncipe. Provocando um dos maiores fenômenos migratórios internos e externos.

[1] Pós-doutor e doutor em Comunicação, mestre em Educação e professor na Universidade Federal do Pampa, e-mail: cristovaoalmeida@gmail.com

Frente ao fenômeno climático, grande parte da população haitiana passou a abandonar o país. Em busca de oportunidades e recomeço de vida buscaram países como: República Dominicana, Cuba, Canadá, EUA e Brasil. Diante dos bons tratamentos que receberam dos soldados em missão de paz promovido pelo exército e por conta do imaginário que foi criado, por ser um país miscigenado, os haitianos acreditaram que havia ampla aceitação e ausência de preconceito racial e etnocêntrico. Outro fator para a propagação de que o Brasil é um país de pleno emprego, por conta da sede de grandes eventos de repercussão internacional, de pessoas acolhedoras e a facilidade na entrada e na permanência, são alguns dos fatores que levaram a escolha do Brasil como país destino.

A conquista do espaço de trabalho e a geração de renda são as principais motivações dos imigrantes no Brasil, também pode ser pautado como forma de inclusão social, que os mesmos podem usufruir de maiores conhecimentos e socialização com a cultura, gerando aprendizado, satisfação e comodidade. No entanto, existem barreiras culturais e sociais que impedem ou dificultam a conquista dessa atividade e pode gerar, ainda mais, processos de exclusão social dos imigrantes e conduzi-los para a informalidade, por sua vez, para a precarização.

Na construção deste artigo realizamos observação *in loco* na cidade de São Paulo, na Missão Paz, durante o segundo semestre de 2016. Além disso, nos baseamos em entrevistas em profundidade para compreender o acesso ao mundo do trabalho, enquanto oportunidade de recomeço da situação de vida em solo brasileiro. Evidenciamos que os haitianos estão ocupando postos de trabalho na área de serviços tais como: construção civil, atendente em restaurantes, lanchonetes, limpeza de prédio, entre outros, mesmo àqueles que têm ensino superior. Identificamos também desempregados e haitianos trabalhando na informalidade. Situações que requerem a seguinte constatação, a de que eles necessitam de políticas de acolhida, visando garantir a permanência com oportunidades laborais, com isso, podem melhorar as condições de vida e a dos seus familiares.

TRABALHO E SEUS CONTEXTOS

O trabalho é uma atividade central na vida das pessoas e, mais do que nunca somos dependentes dele para manter a nossa sobrevivência num mundo em que a lógica capitalista visa acentuar as desigualdades, promover a competitividade, as mobilidades, as relações individualistas e, com isso, os postos de trabalho se tornam transitórios, instáveis, precários e inexistente para um contingente cada vez maior da população.

O trabalho é vital. Esse status está expresso na longa trajetória da atividade humana e na permanente luta pela sobrevivência e bem estar social. Entretanto, não foi sempre assim. Na tradição grega e judaico-cristã atribuíam ao trabalho a função de pena, tortura. Por sua vez, os deuses gregos não trabalhavam e o Deus dos judeus e dos cristãos estabeleceram que deveriam trabalhar seis dias e descansar no sétimo dia. É interessante perceber essa relação porque é ela que vai estruturar a vida da sociedade ao longo do tempo, mesmo que alguns sistemas de estruturação socioeconômicas tentam ampliar o tempo do trabalho ao longo da história.

Um aspecto a ser destacado dos povos antigos, gregos, judeus e cristãos, é que eles condenavam as pessoas a viver em regime de trabalho, compreendido como uma tortura, inferioridade, justamente para reter as pretensões de serem iguais aos deuses (KAMPER, 1998). Tanto o mito grego, em que Zeus condena as pessoas a passarem a vida trabalhando quanto no relato do paraíso, onde não havia miséria e nem necessidades, mas ao intrometer na árvore do conhecimento surge o castigo "com o suor de teu rosto comerás teu pão até que retornes ao solo" (BÍBLIA, 2009)[2].

Essa capacidade de identificar o bem e o mal é a responsável, dentro da lógica de estruturação social, pelo reposicionamento do trabalho na sociedade, se antes era visto como tortura, pena, maldição, inferioridade, a natureza do trabalho passa a se reorganizar enquanto possibilidades e se transforma em criatividade, talento e desenvolvimento; nas palavras de Kamper (1998, p. 20) "numa espécie de doação, num tipo de presente que permite aos homens reorganizar sua vida, revalorizando-a e mesmo revolucionando a sociedade".

O trabalho enquanto desenvolvimento se expande ao longo das civilizações. Na sociedade antiga quem trabalhava eram os escravos. Já na Idade Média eram os artesãos que desempenhavam o trabalho cotidiano e os monges, por exemplo, eram agricultores, arquitetos e construíam instalações de higiene bastante avançada para a época. Por sua vez, a sociedade burguesa passa a atribuir centralidade ao trabalho e, com isso, a atividade se estende em todas as dimensões e setores da ação humana. Esse contexto é importante para perceber que o trabalho passa, aos poucos, a reger a organização dos processos sociais, a dinâmica da vida e, como consequência o trabalho se transforma numa espécie de sacrifício voluntário (BRAGA, 2012), obtendo remuneração pelo que faz e desenvolve.

[2] Gênesis (3,19). Fonte: Bíblia Jerusalém, 3. impressão: Paulus, 2004.

TRABALHO E AS POSSÍVEIS MUDANÇAS

É importante conectar o trabalho com outras modalidades vividas pelo ser humano, e, para alguns autores, tais como, Arendt (2007), Braga (2012) e Antunes (2009), entendem essa articulação como formas de resistência principalmente com a tendência de ampliação do tempo de trabalho provocada pelo sistema capitalista, que de alguma forma, a expansão consegue abarcar todos os momentos da vida do sujeito.

Sobre isso, a organização do tempo do trabalho na sociedade industrial, por exemplo, era realizada conforme a necessidade e o tempo das máquinas, isto é, as pessoas podiam facilmente ultrapassar as dezesseis horas por dia de trabalho, provocando outros estilos e ritmos de vida (BRAGA, 2012). Fazendo um paralelo com os dias atuais, a tecnologia, as ferramentas digitais, os aplicativos móveis fazem com que os trabalhadores vivam permanentemente ligados a atividade laboral que desempenham e representam. E, quem não se adapta a esses estilos, tempos e ritmos são descartados do processo. Com isso, ocorrem as substituições e as ausências de ocupações ocasionadas pelos equipamentos tecnológicos, pois, eles reduzem o número de trabalhadores, provocando o desemprego, o subemprego, a informalidade, além da precarização das condições do trabalho.

Especificamente no Brasil, Braga (2012), problematiza a natureza do trabalho centrando esforço para dimensionar a política do precariado. Ele se apoia na sociologia crítica do trabalho e tece olhares a partir das décadas de 1950 e 1960, por compreender que nesse período começam os grandes desafios da periferia capitalista. Para Braga (2012, p. 44) "o atraso brasileiro forjou as bases políticas da relação entre a sociologia e a classe operária ao longo desse período". Ou seja, o estado desenvolvimentista do pós-guerra e o coletivo empresarial não apenas se apoiaram em um ambíguo compromisso social com os trabalhadores e, vale lembrar que nesse período o Brasil estava acolhendo diversos migrantes, que viviam em condições de trabalho precarizados, como também estimularam a imaginação das pessoas a trabalharem cada vez mais, com isso, elas deveriam almejar a mobilidade social. Entretanto, a pressão empresarial era e continua sendo outra. Eles querem produtividade e "anular a distância histórico-cultural existente entre as sociedades subdesenvolvidas e o capitalismo avançado" (BRAGA, 2012, p.126).

Esse processo de estruturação do capitalismo que se desenvolveu e continua a se expandir em escala global, gera informalização da força vital do trabalho e faz ampliar as condições de precarização dos trabalhadores. Antunes (2013, p. 14) entende que "uma análise

do capitalismo atual nos obriga a compreender que as formas vigentes de valorização do valor trazem embutidos novos meios geradores de trabalho excedente, ao mesmo tempo em que expulsam da produção uma infinitude de trabalhador que se tornou sobrantes, descartáveis e desempregados".

DO TRABALHO INFORMAL AO PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO

Antunes (2013) tece algumas classificações de informalidade vivenciados pelos trabalhadores no Brasil. Antes de elencar as denominações é importante definir o trabalho informal. Para Antunes (2013, p. 15) a informalidade são os sucessivos "contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob a ameaça direta do desemprego".

A partir dessa definição, a primeira denominação de informalidade, proposta por Antunes (2013), é o trabalhador informal tradicional. Identifica-o como tendo baixa qualificação e a sua força vital do trabalho contribui para obter renda. A remuneração permite realizar o consumo individual e familiar. Neste caso, o trabalhador informal tradicional, para ampliar sua renda ele pode contar com o auxílio dos membros da família ou de ajudantes temporários. Exemplo desse tipo de atividade são as oficinas, consertos em geral, espaços mantidos pelos clientes do bairro e pelas relações pessoais.

A segunda denominação de informalidade é o trabalhador informal menos instável. São pessoas que possuem um mínimo de conhecimento profissional e é conhecedor da área de atuação. E, na maioria dos casos, o trabalhador menos instável exerce suas atividades no setor designado para prestar esse serviço. Essa categoria abrange: costureiros, pedreiros, camelôs, vendedores ambulantes, domésticos, entre outros.

A terceira denominação de informalidade é o trabalhador informal mais instável. Pessoas com baixa qualificação que são contratadas por tempo determinado e recebem a sua remuneração a partir do serviço realizado. Executam trabalhos eventuais e se valem da sua força física, tais como: carroceiros, carregadores e serviços gerais. É importante destacar que os trabalhadores mais instáveis podem ser subempregados pelos trabalhadores menos instáveis. Entretanto, essas atividades fazem parte das condições de trabalho precarizados.

A quarta denominação de informalidade é o trabalhador ocasional ou temporário. São pessoas que desempenham atividades laborais enquanto estão desempregados, os chamados

"bicos", nas palavras de Antunes (2013, p. 16) "ora estão desempregados, ora são absorvidos pelas formas de trabalho precário".

O quinto modo de ser da informalidade é o trabalhador informal assalariado sem registro. Alguns empregadores protelam em conceder o registro e se utilizam de discursos tais como: período de experiência, jornada de trabalho e remuneração diferenciadas e, isso geralmente ocorrem com os trabalhadores em domicílios, galpões e indústria de calçados.

A partir dessas classificações, constata-se que a informalidade e as formas de acesso do trabalhador nessas atividades são desempenhadas em condições precárias. Inclui-se nessa dinâmica a baixa remuneração, em muitos casos, as jornadas de trabalho ampliadas e em diversas circunstâncias os trabalhadores não têm como garantia o acesso aos direitos sociais e civis.

Outra questão que merece ser problematizada é a ruptura institucional, não só do ponto de vista das contratações formais, com registro, sendo observado as leis trabalhistas que regulam a força do trabalho inclusive com as garantias, tais como: férias, décimo terceiro e outros, mas também, a ruptura com as formas de trabalho desprovidas de direitos (STANDING, 2015). E, aqui podemos incluir os trabalhadores imigrantes que exercem as suas funções com as jornadas de trabalho expandidas, em horários desconfortáveis, precedência em horários noturnos e nos finais de semana.

Além disso, o exercício profissional dos imigrantes também é marcado por discriminações não só no local de trabalho, mas também no acesso às dependências, na rua, no bairro onde moram, na roda de conversa. Sobre isso, Antunes (2013, p. 20) alerta que os imigrantes são "discriminados, mas não resignados, eles são parte integrantes da classe-que-vive-do-trabalho, exprimindo a vontade de melhorar as próprias condições de vida por meio do trabalho".

Por isso, Standing (2015, p. 16) atribui o conceito de precariado, unindo o adjetivo precário com o substantivo proletariado. Dessa união surge o precariado que no entendimento de Standing (2015, 25) é uma classe em formação, ou seja, o precariado tem característica de classe "pessoas que têm relações de confiança mínima com o capital e o Estado" e, nesse contexto, os imigrantes "são parte substancial das manifestações do precariado" (p. 16), especialmente no caso dos imigrantes haitianos, em sua grande maioria, são pessoas com nível de escolarização elevado, com qualificação profissional, mas que aceitam os empregos, de serviços gerais, por exemplo, e, com rendimentos abaixo do que é praticado no mercado.

Entretanto, eles aceitam essas situações por conta da necessidade imediata de se manterem e enviarem recursos financeiros aos familiares que ficaram no país de origem, mas eles têm consciência da sua sub-valorização, da desigualdade de renda, da marginalização e exploração que sofrem. Nessas circunstâncias, o precariado inclui o trabalho, o emprego e, também, a moradia, à saúde, a educação, sem direito à proteção social, mobilidade socioeconômica e vive sob a ameaça constante da deportação.

Nas palavras de Standing (2015, p. 150) os trabalhadores imigrantes "são descartáveis, sem acesso aos benefícios do Estado ou da empresa, e podem ser descartados com impunidade, pois, se protestarem, a polícia será mobilizada para penalizá-los, criminalizá-los e deportá-los".

Como estamos vendo aqui, o capital, com todas as suas contradições dá boas-vindas à migração justamente porque esses trabalhadores, com qualificações e de baixo custo para as empresas diminuem as pressões com seguridade social. Tanto é, que entre 2011 e 2014, diversas empresas multinacionais da região Sul e Sudeste brasileiro enviavam ônibus ao estado do Acre e retornavam com a lotação completa de imigrantes contratados para atuar nas indústrias, construção civil, frigoríficos para abate de aves e suínos, como é o caso dos frigoríficos instalados no município de Chapecó no estado de Santa Catarina, que segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2015), foi o município que mais teve registros formais de trabalhadores haitianos, entre 2011 a 2015, foram 1.535 haitianos. Esse exemplo, demonstra que os imigrantes são contratados nas atividades laborais ligadas a produção e serviços, na faixa salarial até dois salários mínimos (RAIS, 2015), indicando que os imigrantes, cada vez mais, aproximam-se das condições precárias, da informalidade, dos subempregos, dos desempregos ou são encorajados a retornarem ao país de origem quando não forem mais necessários.

HAITIANOS E O DIREITO AO TRABALHO

As informações sobre o acesso ao trabalho dos haitianos foram recolhidas em visitas semanais à Missão Paz, de agosto a dezembro de 2016, localizada no bairro Liberdade em São Paulo. A Instituição acolhe, orienta e direciona os imigrantes de diversas origens a buscarem seus direitos sociais e civis. A Instituição ganhou destaque ao acolher mais de onze mil haitianos entre 2010 a 2016.

Na Missão Paz há orientação e encaminhamentos para fazer a documentação. Em 2015 foram realizados 5.537 documentos, destes 1.180 eram de imigrantes haitianos. A respeito desses dados fornecidos pela Instituição é importante destacar a seriedade e a sensibilidade para

com os imigrantes. Como resultado dessa seriedade, a Missão Paz emite declaração de trabalho autônomo e é aceita pela Polícia Federal.

Figura 1: Haitianos na escadaria da Missão Paz



Fonte: Miguel Ahumada

Outra questão é a temporalidade na espera da Carteira de Trabalho, de 45 dias, mas com pressão e argumentações sólidas, os administradores da Missão Paz juntamente com outras Instituições conseguiram a redução para apenas um dia. Isso é importante porque as empresas procuram a Missão Paz para realizar as entrevistas e contratações dos trabalhadores. Sem esse documento, os gestores da Missão Paz impediam o prosseguimento aos pedidos de contratações. Atualmente, as empresas procuram a Instituição, e, em conversa, em setembro de 2016, com o padre Paolo Parise, coordenador da Missão Paz, ele disse: "em anos anteriores, todos os dias tinham empresas aqui, mas começaram a diminuir e neste ano já tivemos mais de mês que não aparece nenhuma empresa para realizar contratações e quando aparece tem uma vaga para mais de cinquenta pessoas interessadas".

A fala de Parise pode ser traduzida em números. Em 2012, 452 haitianos foram contratados formalmente. Já em 2013, ocorreram 1.203 contratações. Em, 2014 foram 2.739 contratações e em 2015, 556 empresas procuraram a Missão Paz e realizaram 1.488 contratações de trabalhadores haitianos. Os postos de trabalho estão ligados ao setor de serviços, construção civil, cuidadores, vigilante, transporte público, limpeza urbana, entre outros. (Fonte: Relatório Interno, MISSÃO PAZ, 2016)

Figura 2:



Fonte: Miguel Ahumada

Sabe-se também que muitos haitianos não conseguem emprego formal e se inserem nos trabalhos informais, vendedores de utensílios eletrônicos, de passagem aérea, de roupas, ajudantes, freelance e alguns criam seus próprios empreendimentos tais como: rádio web, bares destinados aos imigrantes, auxílio para enviar recursos ao exterior, Associação, dentre outros estabelecimentos.

Desde o momento em que os haitianos chegam em solo brasileiro até o acesso ao trabalho formal é uma longa procura, alguns têm dificuldades em regularizar a documentação, outros em entender as orientações em português, outros chegam ao país sem recursos nem para alimentação e nem para o transporte. É o caso de Masnel Louis, ensino médio completo, pedreiro no país de origem e em São Paulo trabalha há dois anos numa empresa de coleta de lixo no bairro Jardim Maria Lídia na região de Campo Limpo. Ele passou quinze dias em viagem entre o Haiti até o estado do Acre e conta que foi enganado pelos atravessadores durante o deslocamento: *"perdi o pouco recurso que possuía, mas com o firme propósito de chegar ao Brasil fiquei firme e faço questão de esquecer dessa desonestidade porque não volta mais"*.

Sobre o trabalho formal, Masnel, que deixou esposa e três filhos diz ser importante por conta dos direitos garantidos e para não falhar no envio mensal das remessas aos familiares

"ficar lá era pior porque o desemprego atingia todo mundo". Para cumprir o horário de trabalho das 7 às 16 horas, Masnel sai do bairro Liberdade, onde mora, às 5 horas da manhã, isso porque além do metrô e trem, ele pega uma van que o deixa em frente à empresa. Fizemos o mesmo trajeto percorrido pelo haitiano e atestamos que o tempo de deslocamento é de uma hora e quarenta minutos. Ou seja, ele passa mais de três horas em trânsito. Isso porque o trabalho é árduo, mas ele já se acostumou inclusive com os olhares e falas desabonadoras contra os imigrantes *"temos que ficar na nossa porque somos estranhos. No início o meu próprio chefe dizia: ´não dê ouvido para ninguém´. Ele mesmo via alguma coisa diferente e ele falava: ´fique tranquilo´. E, se o chefe fala fique tranquilo eu sigo o que ele fala"*.

Outro haitiano com emprego formal é John Patric, o caçula entre quatros irmãos. Tomou a decisão de vir ao Brasil motivado pelos primos que trabalham na construção civil, na região de Carapicuiba. John está há cinco meses no Brasil, ainda tem dificuldades em pronunciar as palavras em português, entretanto, desde que chegou em São Paulo foi contratado pela mesma empresa que emprega os primos. Essa rapidez na contratação se justifica porque o haitiano já chegou com o visto. Ele se beneficiou da Resolução Normativa 97/2012, que rege sobre o visto humanitário[3], isto é, a permissão da Embaixada brasileira do Haiti a emitir vistos, por dois anos, e também outros consulados brasileiros podem fornecer o documento aos haitianos. John, por exemplo, fez o documento no consulado da República Dominicana, por isso, ele fez o trajeto em dois dias: República Dominicana, Panamá e São Paulo.

Sobre o trabalho, ele considera árduo e cansativo *"e não tenho tempo para mais nada, pois trabalho de segunda a sábado e para ganhar um pouco a mais eu faço duas horas por dia de hora extra"*. De segunda a sexta-feira, o haitiano trabalha das 7 às 17 horas e aos sábados das 7 às 15 horas. Diante disso, ele revela *"chego em casa, lavo o meu uniforme, faço alguma coisa para comer, falo com minha família no Haiti e já quero descansar porque sei que tenho que estar bem para enfrentar o dia de trabalho"*.

O jovem Neerwnder, de 26 anos, está há três anos no Brasil e é um trabalhador que fez opção pela informalidade *"já tive carteira assinada num frigorífico no Sul do país, mas o ganho era muito pouco, resolvi me mudar para São Paulo, a convite de amigos e depois comecei a utilizar a minha criatividade para o trabalho"*. O haitiano, estudante de direito, fala seis idiomas e começou a fazer trabalhos de tradução de documentos aos compatriotas e se associou

[3] O visto humanitário, válido por dois anos, foi publicado no dia 12 de janeiro de 2012 através da Resolução Normativa n 97 pela presidenta Dilma Rousseff.

a uma empresa de passagem aérea na compra e venda. Com esse trabalho de mediação, ele é conhecido e os haitianos os procuram para que ele realize os serviços. Ele comentou: *"já sei os trâmites e os caminhos para conseguir as coisas aqui no Brasil e quando me procuram, querem tudo muito rápido".* Ele conta que em 2016 a situação ficou difícil porque *"os haitianos não estão vindo, eles compram passagem para sair do país".* Com isso, ele teve que incluir outra atividade laboral, edição de programas para uma rádio web criada e mantida por ele. Neerwnder consegue acesso, ouvintes de vários locais e *"muitos me procuram para fazer anúncio no canal".* Inclusive ele comenta que na rádio web já fez campanhas de doações solidárias, dentre elas, o recolhimento de doações para ajudar os haitianos desabrigados por conta do furacão Matthew ocorrido em outubro de 2016 que provocou a morte de quase mil pessoas.

Esses relatos podem ser associados às conceituações de Kamper (1998), para o autor o trabalho possibilita que o sujeito ganhe dinheiro para se manter, mas articulado com o prazer de viver. Por isso, o autor entende que o trabalho é vida. No caso dos haitianos, o trabalho é a garantia da própria sobrevivência em terras estrangeiras. Eles se esforçam para receberem os recursos e compartilham o que ganham com os familiares, como revela o haitiano Masnel *"todos os meses tenho que enviar dinheiro pra lá e também procuro ajudar os haitianos que estão mais precisando aqui".* Essa solidariedade é importante para manter os laços de amizade, o convívio, a união. Esse é o prazer de viver manifestado por Kamper (1998), ou seja, o trabalho é importante, mas de igual modo, deve se ter o tempo livre, como adverte Masi (2000, p. 328) "não se entende por que o prazer ligado ao trabalho deveria acabar com a alegria do tempo livre".

Evidentemente que tanto o trabalho formal quanto quem atua na informalidade o que está em curso no mundo do trabalho, como afirmam Standing (2015), Braga (2012) e Antunes (2013) são as estruturas precárias do trabalho, e, nisso, os autores tecem as suas observações que podemos resumir em quatro grandes dimensões: 1) a erosão do trabalho contratado; 2) a criação de falsas cooperações, uma vez que atinge as formas tradicionais de organização dos trabalhadores; 3) empreendedorismo enquanto forma oculta de trabalho assalariado e 4) exploração do trabalho do imigrante.

Figura 3: Haitianos estão ligados aos setores de serviços



Fonte: Michel Arch

Em momento alguns estamos vitimizando o trabalhador e, nem o imigrante. Aliás, essa situação se acentua por conta da natureza do trabalhado flexível, essa modalidade contemporânea de trabalho são outros tipos de pena, sofrimento, tortura; numa relação com a natureza inicial do trabalho, são condições atuais e com consequências profundas e complexas na vida do trabalhador.

São constatações de que as condições atuais do trabalho são precárias, em todas as áreas, atingindo todas as regiões do país, bem como, os trabalhadores qualificados ou não. É fato que os imigrantes têm o direito de trabalhar. Quando trabalham na informalidade, como vendedores na rua, geralmente são coagidos, tratados como desordeiros e até mesmo como criminosos. E, esses mesmos imigrantes, em condições precárias de trabalho, quase sempre não têm momentos de prazer, lazer, descontração porque a rotina produtiva é intensa e, as preocupações também, uma delas é se manter e garantir as condições de vida dos seus familiares. Diante isso, eles têm direitos ao mundo do trabalho, mas quase sempre em situações de precarização.

A situação é mais complexa para os desempregados e ao mesmo tempo entram na dimensão conceitual da informalidade. Vale destacar que se os homens têm dificuldades no acesso ao emprego formal, às mulheres enfrentam mais desafios. É o caso de Villa, uma jovem de 23 anos, o deslocamento dela demorou 20 dias, teve que parar mais por conta da gravidez. Ela narra que se comunicava com um primo pelo aplicativo *Whatsapp* e ele dizia que no Brasil seria mais fácil conseguir emprego. Ela está a um ano e não trabalhou formalmente nem um dia *"quando sabem que tenho um filho, me descartam"*. Ela já chegou desprovida de recursos, sem trabalho, as condições se tornam ainda mais incertas.

> Vim pra cá, não consegui emprego, estou sem trabalhar, sem fazer nada, deixei minha família, meu marido e agora com meu filho de sete meses, em todos os lugares que vou procurar emprego me dizem: não. Quem me ajuda são os meus companheiros haitianos que conheci aqui. Inclusive moro com um haitiano que me esconde no quarto dele para a dona do apartamento não cobrar a mais no aluguel. (Villa).

Sem trabalho, Villa deseja retornar para o Haiti, e, fez questão de ressaltar *"quero voltar com certeza"*, mostrando o desapontamento frente às ausências de oportunidades vivenciadas no Brasil. A situação da haitiana revela que muitos dos imigrantes que vivem no país possuem formação acadêmica, cursos profissionalizantes, mesmo assim, encontram dificuldades na conquista de emprego. Tonhati et al (2016, p. 39) nos informam que entre 2010 a 2014 havia 30.484 haitianos inseridos no mercado de trabalho formal, pessoas na faixa etária ativa, 20 a 39 anos e com jornada de trabalho de 40 a 45 horas semanais (TONHATI et al, 2016, p. 55). Ao considerarmos os dados do Ministério da Justiça (2015), consta que cerca de 60 mil haitianos estão em solo brasileiro, metade deles estão na formalidade e outra parte estão na informalidade, fazendo 'bicos', nos subemprego e desempregados. Isso demonstra que a proposta de valorização dos imigrantes no mundo do trabalho, passa pela política de inclusão, combate à exploração da força de trabalho das pessoas que já se encontram fragilizadas com o processo de deslocamentos em busca de melhores condições de vida.

CONCLUSÃO

Verificamos neste estudo duas dimensões, a primeira, a de que a oferta da força vital contribui com a sobrevivência humana. Isto é, a inserção no mundo do trabalho fortalece as experiências da dignidade humana, mesmo que as condições de trabalho sejam precárias, eles se esforçam para diminuir os riscos de marginalização. A segunda dimensão é que a precarização do trabalho é uma das formas para se exercer a dominação, a exploração e também é capaz de promover a desvalorização das capacidades e habilidades das pessoas. Nesse sentido,

especialmente, aos imigrantes, o Estado deve promover as melhorias nas políticas migratórias, reduzindo as burocracias enfrentadas pelos imigrantes enquanto elemento para o acesso ao trabalho e deve haver também fiscalização nesses ambientes, como forma de inibir os processos de precarização.

Por fim, o trabalho como atividade regulamentada e remunerada, possibilita que os imigrantes recomecem sua vida e se esforçam para ajudar os seus familiares através de envio de remessas. Dentre tantas dificuldades enfrentadas em seu país de origem, mais as de deslocamento e recepção, obter políticas inclusivas no Brasil para com essas pessoas, é uma medida que visa diminuir as desigualdades e os auxilia a se inserir na sociedade, pois, assim como o trabalho é vital, ele também deve nos ensinar a estabelecer laços de amizade, novas formas de sociabilidade e organização social para coibir os processos de precarização cada vez mais em evidencia no mundo contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**.** 2.ed., São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências. In.: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II.** São Paulo: Boitempo, 2013. p. 13-28

BÍBLIA JERUSALÉM. **Gênesis**. 3. Impressão. São Paulo: Paulus, 2009.

CASAQUI, Vander. A dimensão humana do trabalho e do desemprego: uma análise do filme "O Adversário". **Revista Rumores (USP),** v.4, n.8, ago-dez., 2010.

CHAVES, Elizeu. **Um olhar sobre o Haiti**: refúgio e migração como parte da história. Brasília: LGE, 2008.

COGO, Denise. **Latino-americanos em diáspora:** usos de mídia e cidadania das migrações transnacionais. Rio de Janeiro: Tríbia, 2012.

COGO, Denise e BADET, Maria. **Guia das migrações transnacionais e diversidade cultural para comunicadores:** migrações no Brasil. Bellaterra: UAB/IHU, 2013.

COSTA, Gelmino. Memória da chegada de imigrantes haitianos a Manaus, 2010-2014: presença da Pastoral do Migrante. **Caderno especial de migração, Centro de Estudos Migratórios,** São Paulo, v.8, 2016. p. 1-84.

DURÃES, Bruno. O trabalho de rua no Brasil: o perfil da informalidade de rua em Salvador. In.: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III.** São Paulo: Boitempo, 2014. p. 233-257

DUTRA, Delia, ALMEIDA, Sandro, TONHATI, Tania e PALERMO, Gabrielle. Os estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro: perfil geral na série 2011, 2012 e 2013. **Cadernos Obmigra – Revista Migrações Internacionais.** V.1, N.2, 2015.

ETCHEVERRY, Daniel. Identidade não é documento: Narrativas de ruptura e continuidade nas migrações contemporâneas. **Dissertação de mestrado.** PPG/IFCH. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

KAMPER, Dietmar. **O trabalho como vida.** São Paulo: Annablume, 1998.

LINHART, Danièle. Modernização e precarização da vida no trabalho. In.: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III.** São Paulo: Boitempo, 2014. p. 45-54

OFFE, C. Trabalho como categoria sociológica fundamental?. In.: **Trabalho e sociedade.** Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

POCHMANN, Márcio. Desempregados do Brasil. In.: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2006. p. 59-76

SANTIAGO, Adriana. **Haiti por si:** a reconquista da independência roubada. Fortaleza: Expressão, 2013.

SAYAD**,** Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo. EDUSP, 1998.

STANDING, Guy. **O precariado:** a nova classe perigosa. 1. ed., 2. reimp., Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

STOER, Stephen R., MAGALHÃES, António M., RODRIGUES, David. **Os lugares da exclusão social:** um dispositivo de diferenciação pedagógica. São Paulo: Cortez, 2004.

TONHATI, Tânia, CAVALCANTI, Leonardo, BOTEGA, Tuíta, OLIVEIRA, Antônio Tadeu. Os imigrantes haitianos no Brasil: a empregabilidade dos haitianos no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual. Observatório das Migrações Internacionais.** Brasília, DF: OBMigra 2016. p. 38-60.

ZAMBERLAM, Jurandir, CORSO, Giovanni, CIMADON, João Marcos e BOCCHI, Lauro. **Os novos rostos da imigração no Brasil**: haitianos no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Solidus, 2014.